



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 54/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a incidência de fortes chuvas na cidade de Maceió durante o dia 29 de abril do ano em curso, provocando a falta de energia elétrica nas dependências do Fórum Quintella Cavalcanti;

CONSIDERANDO que os atos processuais que dependem de lançamento no sistema de informática ficam prejudicados pela falta de energia elétrica, resolve:

I - Suspender os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos relativos aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da Capital;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no dia 29.4.2011, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Maceió/AL, 29 de abril de 2011.

✓ **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora